
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N 55/75 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza alienação de terras do Estado.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em favor de Maria Augusta Prudente, uma área de terras devolutas do Estado com as seguintes características e especificações:

“Área de terras envolvendo 2.190 hectares, situada na Micro-Região, Zona Itaipavas, Município de Conceição do Araguaia, denominada Riachão, medindo 6.170 metros de frente por 3.550 metros de fundos, limitando-se pela frente ou Norte com Livia Teixeira Bahia e Geraldo Corrêa Borges ou sucessores; pelo lado esquerdo ou Oeste com Osman José Figueiredo ou sucessores; pelo lado direito ou Leste com César Antonio Prudente e, pelos fundos ou Sul com Rômulo de Souza Moraes.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º. Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º. Secretário

DOE Nº 23.149, DE 14/11/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.